

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/126/06/470^a

Data: 14/12/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de prestação serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães de guarda adestrados e operação de monitoramento eletrônico.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/126/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães adestrados e operação de monitoramento eletrônico, mediante processo de licitação, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 3.635.109,90 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e nove reais e noventa centavos) para o LOTE I - base janeiro/2012, pelo prazo de 15 (quinze) meses, R\$ 3.985.898,37 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) para o LOTE II - base janeiro/2012, pelo prazo de 30 (trinta) meses e R\$ 2.095.454,87 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o LOTE III - base janeiro/2012, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, onerando, os 3 (três) lotes o item financeiro 02105, Conta Razão 6161212325, Centro Financeiro - SERVGERAIS.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/12/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/126/2012

Data: 14/12/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de prestação serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães de guarda adestrados e operação de monitoramento eletrônico.

I. HISTÓRICO

A Divisão de Serviços e Documentação tem como uma das suas atribuições, o gerenciamento dos serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães adestrados e operação de monitoramento eletrônico na sede e recentemente com a definição de novas diretrizes, assumiu o processo de contratação dos serviços de mesma natureza, até então descentralizados em diversas unidades organizacionais da empresa.

Com esse intuito e para facilitar o gerenciamento desses serviços, o processo licitatório para contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães adestrados e operação de monitoramento eletrônico será único, porém realizado em lotes, conforme definido abaixo, contemplando a vigilância nas estruturas que compõe os complexos Sede, Henry Borden e Médio Tietê.

LOTE I - Sede

Na sede, atualmente esse serviço é prestado pela empresa Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda., através do contrato n.º ASE/AAS/5074/02/2007 de 13/02/2008, pelo prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual expirou em 12/02/2009. Após o vencimento do prazo inicial foram celebrados 4 (quatro) termos aditivos de prorrogação de prazo, sendo que em 12/02/2013 completar-se-á os 60 meses previstos pela Lei 8666/93, como limite para execução do contrato.

LOTE II – Usina Henry Borden e LOTE III – Médio Tietê

Esse serviço é prestado pela Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., através do contrato n.º ASE/AAS/5074/01/2007 DE 14/02/2008, pelo prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o qual expirou em 12/02/2009. Após o vencimento do prazo inicial, foram celebrados 4 (quatro) termos aditivos de prorrogação de prazo, sendo que em 12/02/2013 completar-se-á os 60 meses previstos pela Lei 8666/93, como limite para execução do contrato.



II. RELATÓRIO

A solicitação para autorização de contratação objeto desta matéria tem como objeto garantir a segurança patrimonial e física nas instalações, além de preservar a imagem da Empresa.

Trata-se de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com cães adestrados e operação de monitoramento eletrônico, visando à obtenção de adequadas condições de segurança, com a disponibilização de vigilantes, cães, materiais e equipamentos, devidamente autorizados pela legislação vigente, em locais determinados.

A prestação dos serviços será executada através de contrato com empresa especializada no ramo de vigilância/segurança patrimonial.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a legislação vigente e especificações técnicas elaboradas a partir do CADTERC - Cadernos Técnicos de Serviços Terceirizados do Estado de São Paulo – Volume 1 – Vigilância e Segurança Patrimonial – Versão Jan/12 – Rev.17 – Fev./12.

O prazo de prestação de serviços será de:

15 (quinze) meses para o LOTE I
30 (trinta) meses para os LOTES II e III

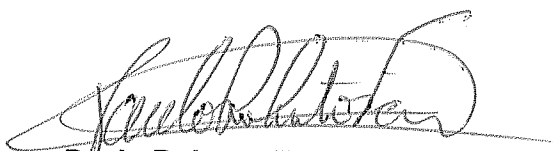
Os valores orçados para contratações desses serviços, base – janeiro/2012, são:

LOTE I – SEDE: R\$ 3.635.109,90
LOTE II – HENRY BORDEN: R\$ 3.985.898,37
LOTE III – MÉDIO TIETÊ: R\$ 2.095.454,87

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe a Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com cães adestrados e operação de monitoramento eletrônico, mediante processo de licitação, nos termos deste relatório, com valor orçado de R\$ 3.635.109,90 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e nove reais e noventa centavos) para o LOTE I - base janeiro/2012, pelo prazo de 15 (quinze) meses, R\$ 3.985.898,37 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) para o LOTE II – base janeiro/2012, pelo prazo de 30 (trinta) meses e R\$ 2.095.454,87 (dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para o LOTE III – base janeiro/2012, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, onerando, os 3 (três) lotes o item financeiro 02105, Conta Razão 6161212325, Centro Financeiro – SERVGERAIS.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores